Boletim de Serviço Eletrônico em 16/09/2019 DOU de 16/09/2019, seção 2, página 62

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 2898/2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-

**GERAL DA UNIÃO,** no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1°. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 1.033, de 7 de março de 2019, publicada no D.O.U. n° 47, Seção 2, p. 62, de 11 de março de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n° 2.093, de 17 de julho de 2019, publicada no D.O.U. n° 137, Seção 2, p. 51, de 18 de julho de 2019, referente ao Processo n° **00190.102137/2019-26**.

Art. 2°. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO**, **Corregedor-Geral da União**, **Substituto**, em 13/09/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 16/09/2019, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ ,  $§1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1236436 e o código CRC F9EC9243

**Referência:** Processo nº 00190.102138/2019-71 SEI nº 1236436